

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de Caputema/PR
Travessa José Floriano Brandão, nº 20
Fone: (46) 3532-1392
Thibério Braga de Bittencourt Budala
Registrador Designado

Thibério Braga de B. Budala, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Caputema, Estado do Paraná, na forma da lei,

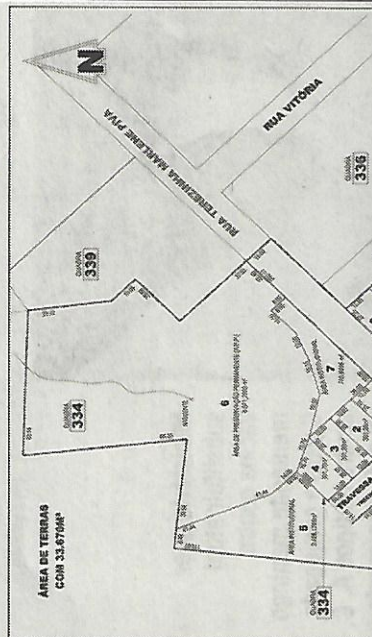
Fiz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artº 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que ISA BOHLING SCHERER, RG SSP/PR 3.177.756-4 e CPF 492.930.799-68, brasileira, viúva, capaz, residente e domiciliada na Rua Soliedade, nº 1045, Centro, Pinaalópolis, depositaram neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral de Cadastro de Pinaalópolis, Estado do Paraná, sem lotação com denominação de "LOTEAMENTO SCHERER". Faz parte do Loteamento a Parcela - Chácara Sub Urbana nº 24 e Parte da Área denominada "Boque", da Gleba nº 01, com área total de 32.908,05m², matriculada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 27.023, do Livro nº 02 - Registro Geral, Área a ser loteada, 32.908,05m² (Trinta e dois mil, novecentos e oito reais e cinco centésimos quadrados), que formam Lotes, Quadras e Rias. A quadra nº 331, será constituída de 07 (Sete) lotes, perfazendo uma área de 2.470,1100m². A quadra nº 332, será constituída de 17 (Dezesseis) lotes, perfazendo uma área de 9.187,8572m². A quadra nº 334, será constituída de 07 (Sete) lotes, perfazendo uma área de 12.843,1394m². A quadra nº 335, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 3.147,6475m². Rua: Terezinha Marlene Piva, perfazendo uma área de 2.947,5965m². Travessa Albano Drey - Trecho 1, perfazendo uma área de 700,00m². Travessa Albano Drey - Trecho 2, perfazendo uma área de 1.511,20m². De acordo com a Lei nº 2034 de 20/10/2019 da Prefeitura Municipal de Pinaalópolis, a Parcela - Chácara Sub Urbana nº 24 e Parte da Área denominada "Boque", da Gleba nº 01, com área total de 32.908,05m², foi incluída no Perímetro Urbano e o Loteamento teve aprovação da Prefeitura Municipal de Pinaalópolis, em 15 de março de 2019, conforme cartório aposto nos mapas e memoriais descritivos.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da última publicação do jornal local e não havendo, será feito o imediato registro. Protocolo nº 130.393, do Livro 13.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caputema, Estado do Paraná, aos 16 de abril do ano de 2019.

Thibério Braga de B. Budala
Thibério Braga de B. Budala,
Registrador Designado
RG 3.177.756-4 - PR
Estrutura

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE CAPUTEMA/PR
Pinaalópolis - Paraná
CPF: 023.241.089-26



PORTARIA Nº 007/2019

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. HINGRIDI CAMILA TUNSKI, portadora do C.J.R.G. nº 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 16 de abril de 2019.

Domingos Alberto Rech
DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.



Câmara Municipal de Vereadores
Pinaalópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 014/2019

OBJETO: Inscrição de Vereadores e Servidor no curso "OS DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADA DIANTE DA CRÍSE ECONÔMICA ATUAL E DA FALTA DE RECEITAS NOS MUNICÍPIOS - A MUNICÍPIALIDADE PARLAMENTAR E SUAS LIMITAÇÕES" a ser realizado nos dias 24 e 26 de abril de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu, promovido pela empresa RAS - Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONS - Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública.	4	750,00	3.160,00
TOTAL				3.160,00

Valor total dos gastos na inexigibilidade nº 002/2019, Processo nº 014/2019 é de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Homologo a presente licitação
Francisco Beltrão, 23 de abril de 2019.

IANI MARA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE
JOSE CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RECEBTO LEGISLATIVO Nº 002/2019

edita, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS- ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
84º	Joziane Vicensi da Silva	137876604	31/10/1985	182

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 098/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018,

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 18 de Abril a 18 de Maio de 2019, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:
CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C	CANDIDATO	Data de Nascimento	Nota Final
81	Ionara Fernanda de Souza	24/10/1987	82,00
82	Leonardo Pedilha Lima	21/12/1989	82,00

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2019.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 099/2019

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 18 de Abril a 18 de Maio de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação;

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
33º	Rosane Saeguin	13/07/1980	26

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2019.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 100/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 02 de Maio a 02 de Junho de 2019, a fim de habilitar-se às respectivas nomeações:

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

C	CANDIDATO	DATA NASC	Nº
37º	Mateus Fagundes	25/12/1995	70,00

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de Abril de 2019.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL